



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 376 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.

" Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 129.000,00 para prosseguimento das obras do Centro Cívico".

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 619 de 22-12-77,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 129.000,00 // ( cento e vinte e nove mil cruzeiros ) para atender ao pagamento de despesas com obras do Centro Cívico, com vigência até 31 de dezembro de 1.978.

Artigo 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ORGÃO 9 - DEPARTAMENTO DE TURISMO  
UNIDADE 1 - GABINETE DO DIRETOR  
11000000- Indústria, Comércio e Serviços  
11650000- Turismo  
11653630- Promoção do Turismo  
4.0.0.0.00- Despesas de Capital  
4.1.0.0.00- Investimentos  
4.1.1.0.00- Obras Públicas

Prosseguimento das Obras do Centro Cívico.

.....Cr\$ 129.000,00.

Artigo 3º - Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do FUMEST.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Crédito entrará em vigor na data de sua publicação.



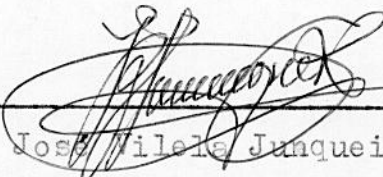
Prefeitura da Estância de Águas da Prata

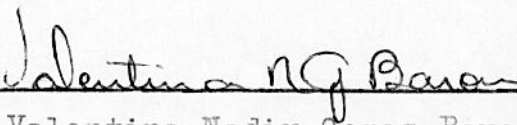
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete.

  
José Niclela Junqueira  
Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes Baron  
Secretária